

### CRONOGRAMA PLANEJAMENTO 2026

GRUPO	DESCRIÇÃO	ENVIO DA DEMANDA				
		OUT		NOV	DEZ	
		07 a 13	21 a 27	04 a 14	18 a 27	02 a 08
30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
30.04	GÁS ENGARRAFADO					
30.04A	GASES ESPECIAIS					
30.04B	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO					
30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS					
30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO					
30.07A	GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI					
30.07B	GENEROS DE ALIMENTACAO - CARNES E QUEIJOS					
30.07C	GENEROS DE ALIMENTACAO - PÃES E BOLOS					
30.07D	ÁGUA (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)					
30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE					
30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO					
30.11	MATERIAL QUIMICO					
30.11A	MATERIAL QUIMICO SUJEITO A CONTROLE GOVERNAMENTAL					
30.11B	MATERIAL QUÍMICO PARA PISCINA					
30.12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO					
30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
30.16A	MATERIAL DE EXPEDIENTE (ARTES GRÁFICAS)					
30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO					
30.19	GARRAFÕES (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)					
30.20	MATERIAL DE CAMA E MESA					
30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					
30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
30.24B	MATERIAL HIDRÁULICO - IRRIGAÇÃO					
30.24C	MATERIAL AGRÍCOLA					
30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA					
30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS					
30.35	MATERIAL LABORATORIAL					
30.36	MATERIAL HOSPITALAR					
30.42	FERRAMENTAS					
30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO					
30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (MARAVALHA)					
52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO					
52.08	APARELHOS, EQUIP E UTENS MED, ODONT, LABOR E HOSP					

52.10	APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSOES					
52.12*	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS					
52.12A*	AR CONDICIONADO E UTENSILIOS					
52.18*	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS) ( <b>Grupo exclusivo para a Biblioteca Central</b> )					
52.24	EQUIPAMENTO PROTECAO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXTINTORES)					
52.28	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL					
52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS(CONTAINER E COLETORES DE LIXO)					
52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA					
52.39	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS					
52.40	MAQ. EQUIP. AGRÍCOLAS / AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS					
52.42*	MOBILIARIO EM GERAL					
52.51*	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS (PERSIANAS)					
39.17*	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO)					
39.78A*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS ( <b>Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA</b> )					
39.78B*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ( <b>Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA</b> )					

### Importante!

\* Os grupos 52.12A (Aparelhos e Utensílios Domésticos - Ar Condicionado) e o grupo 39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento - Instalação de Ar Condicionados) não serão abertos para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.030678/2024-25 e 23083.004312/2020-77 que se encontram pendentes de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.

\* O grupo 52.42 (Mobiliário) não será aberto para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.025897/2024-92 que se encontra pendente de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.

\* O grupo 52.51 (Peças não incorporáveis à imóveis - Persianas) não será aberto em virtude da necessidade de reavaliação da forma de contratação do objeto.

\* Os grupos considerados de Tecnologia da Informação (TIC) e outros grupos que estejam sob responsabilidade da COTIC devem seguir calendário próprio a ser divulgado pela COTIC/UFRRJ (unidade responsável por esse tipo de demanda).

#### Grupos sob responsabilidade da COTIC:

- 30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (cabos de rede, cabos extensores, memórias)
- 52.30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (nobreaks, estabilizadores)
- 52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (computadores, notebooks);

\* Os itens do grupo de processamento de dados comumente demandados pela comunidade, como: **HeadSet, mouse, pendrive, pilha, teclado, webcam**, estão na lista de itens fornecidos pelo almoxarifado virtual, através do contrato contrato nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. **Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).**

\* O grupo 30.16 (material de expediente) e seus subgrupo 30.16B (Papéis) não serão abertos para recebimento de demanda, tendo em vista que os itens serão atendidos por meio do contrato do almoxarifado virtual contrato nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).

\* Os grupos 30.24, 30.24A e 30.26 não serão abertos para recebimento de demanda uma vez que todos os Campus da Universidade possuem contrato de Manutenção Predial:  
- Campus Campos dos Goytacazes, processo 23083.060358/2022-38;  
- Campus Nova Iguaçu e Três Rios, processo 23083.042294/2022-93;  
- Campus Seropédica, processo 23083.030180/2020-39.

\* Os grupos 39.78A e 39.78B serão abertos exclusivamente para os campus Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu e Três Rios, haja vista que o contrato de manutenção predial existente no Campus da UFRRJ em Seropédica já atende aos itens desses grupos.

\*O grupo 52.18 (COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS):  
A compra de material bibliográfico é centralizada na Biblioteca Central, por isso as coordenações devem encaminhar suas demandas conforme as orientações e prazos estabelecidos pela Biblioteca Central.

Todas as demandas relativas a obras deverão ser cadastradas em momento oportuno no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi.

Os novos contratos de terceirização assim como as renovações dos mesmos deverão ser cadastradas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi, pela Coordenação de Contratos e Gestão de Espaços Físicos.

\* Este cronograma está sujeito a alterações.